

RESOLUÇÃO Nº 344 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Fabiana Vieira Sagioratto Rangel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Francisco de Paula Nascimento e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Igor Otávio Marques Batista (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lorrany Moreira de Andrade (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Marina Taborelli e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Pedro Henrique Mendes de Figueiredo (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Tais Silva Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vanessa Lima De Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Yuri da Cunha Silva Machado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

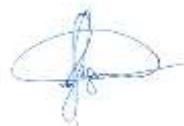
Cuiabá, 09 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro